

Publicada no DOE/TO nº 5744, de 11 de Dezembro de 2020

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

### SÚMULAS DE PARECERES 406ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020 CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

SGD: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/009156  
Parecer: CEE/TO - CLN Nº 329/2020 Relatora: Ulissevânia Sales da Silva  
Interessado: Colégio São Geraldo, em Paraíso do Tocantins/TO Assunto:  
Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não  
presenciais, em caráter excepcional, para o Ensino Fundamental - Anos  
Iniciais e Finais, e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, no município  
de Paraíso do Tocantins -TO Voto da Relatora: Pelo exposto, vota esta  
Relatora, favoravelmente, à Validação da oferta do Regime Especial de  
atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, realizadas  
pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, e do Ensino  
Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio São Geraldo, situado  
na Praça da Matriz, 739, em Paraíso do Tocantins, neste Estado. Esta  
proposta é válida para o ano letivo de 2020, em atenção às medidas  
protetivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus - COVID-19.  
Decisão do Conselho Pleno: APROVADO.

ROBSON VILA NOVA LOPES  
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

